

## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 6.172, DE 19 DE JULHO DE 1989

Oficializa como parte integrante do sistema viário urbano, trecho de via pública que especifica

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATE, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos consta<u>n</u> tes do processo nº 10.348/88 - M-58,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica oficializado como parte integrante do sistema viário urbano, o trecho de via pública que constitui o prolongamento da Rua Beata Madre Beatriz da Silva, no Bairro da Independência, com as seguintes medidas e confrontações:

Inicia-se no ponto  $\underline{A}$ , segue 106,40m, confrontando com propriedade de Irmãos Gaudioso até o ponto  $\underline{B}$ , deflete à esquerda e segue 14,33 metros confrontando com os prédios nos 291 e 281, pertencentes à Rua Projetada, até o ponto  $\underline{C}$ , deflete à esquerda e segue 103,30 metros confrontando com area remanescente até o ponto  $\underline{D}$ , deflete à esquerda e segue 14,00 metros confrontando com a Rua Beata Madre Beatriz da Silva até o ponto  $\underline{A}$  inicial, perfazendo uma area de 1.467,90 metros quadrados.

PARAGRAFO UNICO - O trecho de via pública, objeto da oficializa  $\tilde{\zeta}$ ão, acha-se devidamente caracterizado na plan ta AD-548 anexa, que, rubricada pelo Prefeito, faz parte integrante deste decreto.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubate, dos 19 de julho de 1989, 344º da elevação de Taubate à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEM PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Mu nicipal de Taubate, aos 19 de julho de 1989.

EDEN FRANCISCO

DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Rei

SAI

no

tel

D

AR

pa

AH

Pŧ

34

ı

1

đ